



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 29/GP/2025 de 08.01.2025**

**Jorge Alberto Pereira Sidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Revogar, bem como desconstituir em sua totalidade o ato da Portaria nº 76/2021**, que trata da aposentadoria compulsória da servidora Maria Terezinha Cezar da Costa, matrícula 204, nos termos da decisão constante no processo de nº 0011407-02.00/21-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Sidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".